



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA COMPANHIA
ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Água Santa, nº 450, Bairro: Centro, Município: Itabira/MG, CEP: 35.900-009, Telefone (31) 99812-4129/3067-7032, e-mail: corporativo@valenet.com.br, **CNPJ** nº 05.684.180/0001-91, neste ato representada por **FERNANDA FÁTIMA DOS REIS**, CPF nº 072.662.026-20, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, PE 079/2022**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº005/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, a aplicação do reajuste de 1,66% acumulado 12 meses a partir da data de apresentação da proposta nos termos do art.40 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir de 25/01/2024 até 24/01/2025.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 005/2023 - do dia 25/01/2024 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

orçamentária:

MANUT.SEC.MUN.DE GESTÃO ESTRATEG. E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.2001.2749

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 295 Fonte: 1500

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR

Em virtude do reajuste anual previsto em contrato e da prorrogação de vigência de que trata a Clausula

Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 005/2023 que era de **R\$ 517.056,00** (quinhentos e dezessete mil cinquenta e seis reais), passará para o valor global de **R\$ 525.638,64** (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNT.REAJ. R\$	VALOR ANUAL R\$
01	Serviços de facilidades e direcionamento de chamadas trigito e 0800	Valenet	serviço	12	650,00	660,79	7.929,48
02	Entrocamento Digital E1 R2D/ISDN).	Valenet Voz Total	serviço	24	969,00	985,09	23.642,16
03	Link de internet 50Mbps	Valenet	serviço	300	1.620,00	1.646,89	494.067,00
VALOR GLOBAL R\$ 525.638,64 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)							

CLAÚSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 20 de Fevereiro de 2024.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

FERNANDA FÁTIMA DOS REIS
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: